



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.**  
**CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 045/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

*Retifica Portarias.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Considerando o Decreto nº 7.806/2012, Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estrutura do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784/2008.

E considerando Memorando nº 294/2013 GAB/ Reitoria.

**Resolve:**

*Art. 1º - RETIFICAR as Portarias abaixo relacionadas de concessão de Progressão Por Titulação e Progressão Funcional Por Mérito, da servidora Annik Passos Marôcco, cargo Professor EBTT, matrícula siape 1814001.*

**Portaria nº 106/2012 de 15/05/2012**, publicadas no BS nº 05/2012.

Situação Atual:	DI 01
Situação Proposta:	DI 02
Vigência:	15/03/2012

**Portaria nº 129/2012 de 18/06/2012**, publicadas no BS nº 06/2012.

Situação Atual:	DI 01
Situação Proposta:	DIII 01
Vigência:	09/11/2011

*Passando a ter os seguintes efeitos financeiros:*

Classe/ Nível	Vigência
DIII 01	15/09/2010
DIII 02	15/03/2012
DIII 03	15/09/2013

*Jefferson de Almeida Pinto*

Prof. Jefferson de Almeida Pinto  
 Portaria nº 255 – D.O.U. de 18/03/2013  
 Diretor Geral - Substituto  
 IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora

PORTARIA Nº 045/2016 – IF SUDESTE MG/JF